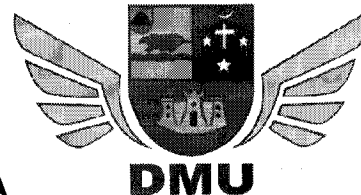


PREFEITURA DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, SP, 04 de Dezembro de 2017

Ofício nº 778/17- DMU
Do Diretor Municipal de Mobilidade Urbana
Ao Sr José Carlos Ventura
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Informação (Presta)
Anexo: Requerimento nº 1816/2017 de
20 de Novembro de 2017

1 – Conforme documento em anexo, informo a V.S.^a que os abrigos e pontos instalados ou solicitados as instalações, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6^a e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público



PELO TRABALHO
VENCEREMOS